DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 468 - Santa Branca, segunda-feira, 12 de maio de 2025. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Lei
Lei Nº 1841, de 12 de Maio de 2025 ..... fl 02

Portaria
Portaria nº 133 de 12/05/2025 ..... fl 02
Portaria nº 134 de 12/05/2025 ..... fl 02

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social ..... fl 03

Licitação
Extrato de Ratificação ..... fl 04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua João Pessoa, nº 338, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Tânia Aparecida dos Santos Oliveira Burgareli

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2025.05.12 17:57:04 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 468 - Santa Branca, segunda-feira, 12 de maio de 2025

Lei

LEI Nº 1841, DE 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a denominação do Centro Sócio Educacional e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Centro Sócio Educacional, localizado na Praça Waldemar Salgado, s/nº, Centro, Santa Branca - SP, fica denominado Centro Sócio Educacional Prof.ª Elaine de Siqueira Souza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das respectivas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal.

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 5728/2023 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo nº 5728/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Raquel Reis Oliveira – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Mônica de Araújo Feital – Secretária; Mateus Rost Bilitardo dos Reis Sousa – Suplente; Anice Cristina de Magalhães Melquiades – Membro; Cesar Augusto Moraes de Oliveira – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 5728/2023.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de maio de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 1292/2025 e dá outras providências".

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo nº 1292/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Raquel Reis Oliveira – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Mônica de Araújo Feital – Secretária; Mateus Rost Bilitardo dos Reis Sousa – Suplente; Anice Cristina de Magalhães Melquiades – Membro; Cesar Augusto Moraes de Oliveira – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 1292/2025.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de maio de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA BRANCA – SP

RESOLUÇÃO 03/2025

"Dispõe sobre as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência social realizada em 28/04/2025 às 9h no Centro Sócio Educacional - CSE de Santa Branca. O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais."

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente. Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Considerando a Ata nº 013/2025-que delibera a PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2024 INSERIDA NO PMASWEB

Informando os seguintes recursos financeiros;

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMAS- WEB DO EXERCÍCIO DE 2024 REALIZADO PELO SETOR DE CONTABILIDADE

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Repasse: R$ 47.594,60
Valores executados: R$ 33.658,72
Reprogramado: R$ 14.535,38
2023 Reprogramou R$ 17.589,45
Devolveu em 2024-R$ 1.583,61

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

Repasse: R$ 22.164,50
Valores executados: RS 17.950,00
Reprogramado: 4.308,08
2023 Reprogramou R$ 3215,90
Devolveu em 2024-R$ 3.446,82

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

Repasse: R$ 12.982,90
Valor executado: R$ 6.601,98
Reprogramado: R$ 6.698,37
2023 Reprogramou R$ 1.687,93
Devolveu em 2024-R$ 1.425,59
BENEFICIO EVENTUAL:
Repasse: R$ 15490,45
Reprogramou: R$ 16.219,90
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua José Joaquim Nogueira, 63-Centro-Santa Branca
Tel.: (12) 3972-0129

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA BRANCA - SP
2023-Reprogramou R$ 12.197,32
Devolveu R$ 13.073,16
PROJETOS;
Repasse: R$ 152.662,98
Valor Executado: R$ 140.000,00
Devolveu: R$ 22.388,19
Resolve:
Art. 1º Aprovar-PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECICIO DE 2024 - PMASWEB
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
LOCAL, Santa Branca de 06 de maio de 2025.
GEORGE ABREU SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua José Joaquim Nogueira, 63-Centro-Santa Branca, Tel.: (12) 3972-0129

Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO 1167/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE EQUIPE OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FASBRA 2025", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE MAIO DE 2025. RATIFICO a contratação da empresa THAIS KRISTINA SANTOS DA CUNHA, CNPJ 51.975.540/0001-21, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 437 de 2024, no valor global de R$ 4.985,00 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.